DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.074, DE 15 DE ABRIL DE 2.021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal De Educação – CME, criado pela Lei Municipal n° 1.595, de 04 de agosto de 2009, e da outras providências."

SR. ANTONIO DONIZETI GIATTI, Prefeito Interino do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Ficam nomeados titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação - CME, com mandato de 02 (dois) anos – de 16 de abril de 2021 à 15 de abril de 2023, os seguintes cidadãos:

I. Representantes do Poder Executivo

1º Titular: MATHEUS HENRIQUE PEREIRA SANTANA

Suplente: NATÁLIA FERNANDES DE OLIVEIRA

II. Representantes da Diretoria da Educação

1º Titular: GISLENE CRISTINA LOGE GIACOMINI

Suplente: CARLOS CESAR AUGUSTO DA SILVA

III. Representantes dos Especialistas da Educação

Titular: MARIA DE CÁSSIA CARRARO GIATTI

Suplente: MÁRCIA MARIA LUIZ OLIVEIRA STORION

IV. Representantes dos Professores Municipais do Ensino Fundamental

Titular: SÔNIA MARIA BAIO RIZZATO

Suplente: MARIA FRANCISCA NICOLIELO DA SILVA

V. Representantes dos Professores do Ensino Infantil

Titular: PATRICIA CARLA FRANGIOTTI DE OLIVEIRA

Suplente: MARIELE GIATTI LAERA BACONCELLO

VI. Representantes de Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais

Titular: PAULO VITOR BOCONCELO

Suplente: FABIANA GARCIA RIZZO BACONCELO

VII. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Titular: VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL

Suplente: SANDRA LOGE DOS SANTOS LIRA

VIII. Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

MARIA DE CÁSSIA CARRARO GIATTI

IX. Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL

PARÁGRAFO ÚNICO: As funções de membros do Conselho Municipal de Educação - CME, não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º. Revoga o Decreto nº 1.873, de 15 de abril de 2.019, e demais disposições em contrário.

Arealva, 15 de abril de 2.021

SR. ANTONIO DONIZETI GIATTI

Prefeito Interino

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado